

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1449/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Considerando a importância e o interesse que reveste a reorganização departamental em termos de melhor potenciar os espaços físicos dos serviços e organismos da Administração Regional, para que de uma forma consistente possam prestar um serviço de qualidade e manter o nível de desempenho exigido;

Considerando, nestes termos, a necessidade de se libertarem as instalações que a Direcção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT) e o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT) ocupam no Palácio da Conceição;

Considerando o número de funcionários, a tipologia dos serviços e as especificidades da plataforma tecnológica da DRCT e do FRCT, presentemente localizadas no Palácio da Conceição;

Considerando as características pretendidas para a instalação dos serviços, designadamente, as áreas envolvidas, a localização (no centro de Ponta Delgada), a razoabilidade do preço, as condições de operacionalidade que permitam uma pronta instalação da rede de informática e telecomunicações, com os padrões de qualidade exigidos e, ainda, o estado de conservação do imóvel;

Considerando, assim, que o imóvel, comumente, designado por “Edifício Marconi”, sito à Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, n.º 16 a 22, em Ponta Delgada, reúne todas as condições pretendidas;

Considerando o facto, do referido imóvel, se encontrar vazio, permitindo a sua ocupação num curto espaço de tempo;

Considerando, para mais, que possui as infra-estruturas necessárias, para potenciar a utilização e a manutenção remota do sistema de rede de informática e de telecomunicações, a cargo da DRCT mas transversal a todo o Governo Regional dos Açores, com os moldes de qualidade exigidos;

Considerando, ainda, pela sua proximidade com o Palácio da Conceição, a possibilidade de ligação à Plataforma Tecnológica existente, através de um cabo de fibra óptica;

Considerando que foi colhida a avaliação do imóvel e respectivo recheio;

Considerando que o imóvel se encontra à venda pelo valor de € 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil euros);

Considerando que a despesa a realizar com a aquisição se encontra prevista nas Orientações de Médio Prazo para o quadriénio 2005/2008, Capítulo 40 (Despesas do Plano), Divisão 02 (Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica), subdivisão 01 (Investigação, Ciência e Tecnologia dos Açores), Rubrica 07.01.03 (Edifícios), na Acção 2.1.5 (Instalações e Equipamentos para a DRCT), dotada com a verba de € 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil euros), repartida pelos anos 2005, 2006 e 2007, respectivamente, com os montantes de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), € 500.000,00 (quinhentos mil euros) e € 1.000.000,00 (um milhão de euros);

Considerando, por último, e de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/A, de 17 de Junho, que foi autorizada a realização da despesa de forma repartida, pelo Vice-Presidente do Governo Regional, por despacho de 18 de Novembro de 2005;

Assim, no uso das competências conferidas pela alínea b) e z) do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, no n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, diploma que aprova a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio, diploma que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2005, decido:

1. Autorizar a realização da despesa no montante global de € 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil euros), a repartir pelos anos económicos de 2005, 2006 e 2007, com vista à aquisição do imóvel designado de “Edifício Marconi”, sito à Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, n.º 16 a 22, em Ponta Delgada, propriedade da empresa “Urbe Oceanus – Actividades Imobiliárias Açorianas, Lda., com sede na Rua Joaquim Marques, n.º 34, Vila de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, para instalação dos serviços da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT) e do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT);

2. Os encargos decorrentes com a aquisição do imóvel referido no n.º 1, serão suportados pelas adequadas dotações prevista nas Orientações de Médio Prazo para o quadriénio 2005/2008, Capítulo 40 (Despesas do Plano), Divisão 02 (Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica), subdivisão 01 (Investigação, Ciência e Tecnologia dos Açores), Rubrica 07.01.03 (Edifícios), na Acção 2.1.5 (Instalações e Equipamentos para a DRCT), dotada com a verba de € 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil euros), repartida pelos anos 2005, 2006 e 2007, respectivamente, com os montantes de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), € 500.000,00 (quinhentos mil euros) e € 1.000.000,00 (um milhão de euros);

3. À Direcção Regional da Ciência e Tecnologia para cumprimento dos ulteriores procedimentos, com vista à aquisição do imóvel referido no n.º 1.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Dezembro de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.